



DECRETO Nº 014, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos referentes à Subvenção Estadual da DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestões de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos ***referentes à Subvenção Estadual da DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social*** e repassados à APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis:

- **MARIA NILZA DOS SANTOS PAULINO**, portadora do RG nº 41.513.057-8 e do CPF nº 324.780.138-35;
- **REGIANE DE LIMA GOMES SANTOS**, portadora do RG nº 27.709.762-9 e do CPF nº 255.538.118-05;
- **ROSANA APARECIDA CUSTODIO FAJARDO**, portadora do RG nº 12.155.015-1 e do CPF nº 033.019.708-85.

Parágrafo Único. Fica nomeada como **gestora** dos recursos recebidos referentes à ***Subvenção Estadual da DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social*** e repassados à APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis a Sra. **Silvana Piantino Jacintho Marques**, portadora do RG nº 15.929.086-7 e do CPF nº 079.841.528-29.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos referentes à Subvenção



Prefeitura de Altinópolis

2

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Estadual da DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social e repassados à APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à utilização dos referidos recursos.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 24 de janeiro de 2022.



JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*



Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis